



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 723/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Extrato Do Contrato N° 032/2023	2
DECRETO N° 816/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
DECRETO N°. 817/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
DECRETO N° 818/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	3
Extrato do Contrato N° 007/2023	3
► Secretaria Municipal de Educação	4
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023	4
Extrato do Contrato N° 0010/2023	4
Extrato do Contrato N° 0011/2023	4
Extrato do Contrato N° 012/202	5
Extrato do Contrato N° 0013/2023	5
Extrato do Contrato N° 0014/2023	6
Extrato do Contrato N° 06/2023	6
Extrato do Contrato N° 007/2023	6
Extrato do Contrato N° 008/2023	7
Extrato do Contrato N° 09/2023	7
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 02/2023	7
► Poder Legislativo	8
CERTIDÃO - Projeto de Resolução de n° 001/2023	8
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/7232023>

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO

Extrato Do Contrato N° 032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA.

CPF: 004.633.941-86.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender ao Gabinete do Prefeito, no período de 07/02/2023 a 22/12/2023.

Valor Total: R\$ 13.713,60 (treze mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Prazo: 07/02/2023 a 22/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Gabinete do Prefeito.

Programa: Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Classificação Orçamentária:
03.03.04.122.0002.2.003.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 07/02/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**DECRETO Nº 816/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2023.****ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº
811/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

DECRETA

Art. 1º Altera o Decreto nº 811/2023 de 01 de fevereiro de 2023, **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS**

DIRIGENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na parte que especificar que passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor retroagindo aos 01 dias do mês de janeiro de 2023, revogadas disposições ao contrário.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 817/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2023.****“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 233/2023;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins /TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 233/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do pela empresa: **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrito no CPF/CNPJ Nº 41.263.836/0001-66;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório, inexigibilidade 03/2023 para a contratação de serviços advocatícios do escritório empresa: **DIOGO PRADOS ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrito no CPF/CNPJ Nº 41.263.836/0001-66, conforme proposta apresentada em Carta Proposta, no valor Total R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será dividido em doze parcelas de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 818/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a pessoa física LAURINDO PAULISTA, inscrito no CPF nº 917.558.161-20, RG sob número 468.994, residente e domiciliado no endereço Chácara Alvorada s/n, Povoado Mata Azul, CEP 77.740-000, município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, PROCESSO Nº 298/2023, dispensa nº 02/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), com a finalidade de a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATÉ A LINHA PRINCIPAL LOCALIZADA NA SEDE SANTA MARIA, PELO PERÍODO LETIVO DE AULAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias de fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã Do Tocantins

Extrato do Contrato Nº 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins

CNPJ: 14.764.030/0001-89

Contratado: Patrícia Lopes de Sousa

CPF: 017.586.375-01

Objeto: Prestar serviços técnicos profissionais de Psicóloga junto ao Fundo Municipal de Assistência Social para atender ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social do município de Itaporã do Tocantins, no período de 07/02/2023 a 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Valor Mensal: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 07/02/2023 a 31/12/2023

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Programa: Serviço de Proteção Social Básico

Classificação Orçamentária:
06.18.08.244.0044.2.120

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado em: 07/02/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 08 de fevereiro de 2023.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 298/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Venho **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023**, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATÉ A LINHA PRINCIPAL LOCALIZADA NA SEDE SANTA MARIA, PELO PERÍODO LETIVO DE AULAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela pessoa física LAURINDO PAULISTA, inscrito no CPF nº 917.558.161-20, RG sob número 468.994, residente e domiciliado no endereço Chácara Alvorada s/n, Povoado Mata Azul, CEP 77.740-000, município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).**

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 0010/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Silvânia Pereira da Cruz.

CPF: 927.676.481-04.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 31.676,31 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavo).

Valor Mensal: R\$ 2.957,60 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 0011/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Lília Fernandes de Sousa.

CPF: 011.022.001-31

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 31.676,31 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavo).

Valor Mensal: R\$ 2.957,60 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação
07.25.12.361.0019.2.027.

Orçamentária:

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 012/202

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Rejânia Alves da Silva Rosa.

CPF: 817.558.721-00.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 31.676,31 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis e trinta e um centavo).

Valor Mensal: R\$ 2.957,60 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 0013/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Josélia Leal Moreira.

CPF: 817.558.721-00.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 31.676,31 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavo).

Valor Mensal: R\$ 2.957,60 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 0014/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Maria de Lourdes dos Santos e Silva.

CPF: 862.186.971-34

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 27.281,25 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.549,65 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais com sessenta e cinco centavos).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 06/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã

do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Lucileide Conceição de Sousa.

CPF: 322.532.768-98.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de assistente de sala, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 13.931,40 (treze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção das Creches.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Ayane Vieira Alves.

CPF: 071.741.071-41.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Assistente de sala, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$13.931,40(treze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.302 (Um mil trezentos e dois reais).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção das Creches.

Classificação Orçamentária:
07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 008/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Luzanir da Silva Almeida Vieira.

CPF: 007.300.563-09.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Assistente Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: R\$ 13.931,40(treze mil novecentos e trinta um reais e quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

UNIDADE: Fundo Municipal de Educação de Itaporã.

PROGRAMA: Manutenção das Creches.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.25.12.365.0020.2.037.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato N° 09/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Paulo Vitor Silva.

CPF: 050.909.351-57.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Assistente de sala, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 30/01/2023 a 19/12/2023.

Valor Total: 13.931,40(treze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Prazo: 30/01/2023 a 19/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

UNIDADE: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

PROGRAMA: Manutenção do Ensino Fundamental.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.25.12.361.0019.2.027.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 30/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 30 de janeiro 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 298/2023

CONTRATO Nº: 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

CNPJ Nº: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO: LAURINDO PAULISTA

CPF Nº: 917.558.161-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATÉ A LINHA PRINCIPAL LOCALIZADA NA SEDE SANTA MARIA, PELO PERÍODO LETIVO DE AULAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO: PARCELADO

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00270

PROGRAMA: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00279

PROGRAMA: Manutenção do Ensino Fundamental.

DATA DO CONTRATO: 08/02/2023

Ordenador de Despesa: Magna Caponi Gomes
Itaporã do Tocantins/TO, aos 08 de fevereiro de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIDÃO para os devidos fins de direito e para que sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação por **UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES**, o Projeto de Resolução de nº 001/2023 de 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDY PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O QUADRO E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e O Art. 69, V da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **VALDY PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara, Promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 001/2020 de 22 de junho de 2020, que "Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2021 / 2024.

CONSIDERANDO o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, que confere revisão geral anual dos subsídios e vencimentos.

DECRETA:

Art. 1º - O quadro dos Servidores da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins - TO e respectivos vencimentos reger-se-ão em conformidade com o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - O Quadro dos Servidores abrangerá os cargos em Comissão e de provimento efetivo, em todos os seus níveis.

Art. 3º - São adotados, para fins desta Resolução, os conceitos básicos seguintes:

I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO: o conjunto de deveres, responsabilidades, atividades, tarefas ou atribuições conferidas a servidores com vínculo permanente, admitidos através de concurso público para tal fim;

II - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: o conjunto de deveres, responsabilidades, atividades, tarefas ou atribuições inerentes a direção, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, controle, chefia, assessoramento ou assistência a setores ou membros do Poder Legislativo Municipal, conferidos temporariamente a pessoa pertencente ou não ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, designado, em comissão, para este fim;

III - PLANO DE REMUNERAÇÃO: Vencimentos fixados conforme o cargo ocupado dos Servidores.

Art. 4º - O Quadro Permanente de Servidores da

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, terá a seguinte comissão estrutural e serão identificados pelas denominações constantes no Anexo I desta Resolução:

Art. 5º - O Servidor efetivo poderá ser nomeado para ocupar cargo em comissão, constituindo, neste caso, função de confiança.

- 1º - A nomeação será transitória e se revestirá de critério da confiança para os indicados que atendam a todos os requisitos para designação.
- 2º - Ocorrendo a nomeação e, havendo diferença entre o vencimento-base do cargo efetivo e comissionado, a diferença será concedida ao servidor efetivo a título de "nomeação de cargo em comissão".
- 3º - Aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, quando nomeados para Cargos em Comissão, assiste o direito de optar pelo vencimento de seus cargos, de forma a garantir a irredutibilidade do salário.

Art. 6º - Os servidores efetivos poderão ser afastados do cargo, com ônus para o origem, respeitando o interesse da administração pública, apenas para os seguintes fins:

- prover cargo em comissão no próprio quadro;
- para participar de cursos de capacitação profissional de curta duração.

Parágrafo Único. Em qualquer outra hipótese, acedência sem ônus para a origem poderá ser permitida, igualmente respeitando o interesse da administração pública.

Art. 7º - Não poderá ser paga a qualquer servidor da Câmara Municipal remuneração superior à fixada para o Presidente da Câmara, nem menor que o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Quando a menor retribuição pecuniária dos servidores for inferior ao salário mínimo vigente, em razão de não serem concedidos reposição, reajuste e/ou aumento salarial, aos que nesta situação se enquadrarem será concedida diferença, sob o título de "diferença constitucional salário mínimo", a qual integrará sua remuneração para todos os efeitos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrária.

ANEXO I

Cargo	Escolaridade	Investidura	Quantidade	Salário
Controle Interno	Ensino Médio Completo, noções de administração Pública	Comissionado Livre Nomeação	01	1.566,00

Secretário da Câmara Municipal	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	01	1.460,00
Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	Concursado	01	1.693,00
Tesoureiro	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	01	1.746,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Concursado	01	1.302,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	02	1.302,00
Motorista	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	01	1.302,00
Assessor Parlamentar	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	01	1.302,00
Chefe de Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	Comissionado Livre Nomeação	01	1.302,00

Valdy Pereira dos Santos Presidente	Ires Souza Macedo Vice Presidente
Sávio de Sousa Almeida Secretário	Pedro Jerônimo da Silva Neto 2º secretário

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO
Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000
José Rezende Silva
<i>Prefeito Municipal</i>
Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
<i>Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais</i>
<i>Diretor de Publicações</i>
Celso Mendes Jacinto
<i>Chefe de Governo</i>
<i>Coordenador de Publicações</i>



Edição Cod.7232023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil